



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

---

OFICIO Nº 70/2014.  
DE 24 de Novembro de 2014.

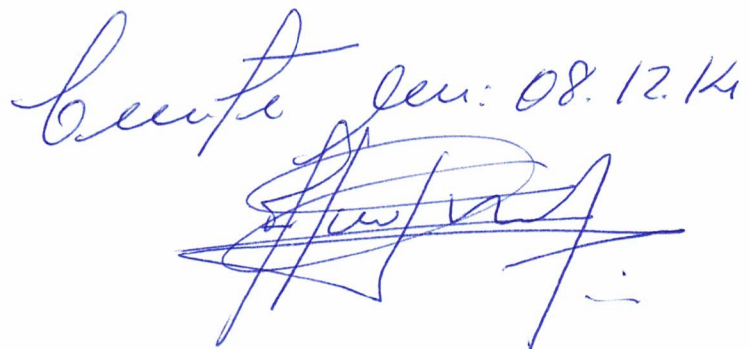
Exmo. Senhor  
George R. Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 13. De 02 de Setembro de 2014**, de Autoria do Vereador **JOSE LEAL MATOS**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **09 (NOVE)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **04 de Novembro de 2014**.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Com elevada consideração.  
Atenciosamente,

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

  
Recebido em: 08.12.14

Exmo. Senhor  
George R. Ribeiro Nascimento  
Prefeito Municipal  
Paripiranga - Bahia



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

---

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 13 de 02 de Setembro de 2014**, de Autoria do Vereador **JOSE LEAL MATOS**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **09 (NOVE)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **04 de Novembro de 2014**.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

  
Maria Cristina dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013



Recebi p.m.  
02/09/2014  
Maria Greusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

## PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel/Fax  
(0xx75)3279-3074

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM 09/09/14

**INDICAÇÃO Nº 13 /2014**

Ciente do Presidente da Comissão

O Vereador **JOSÉ LEAL MATOS (J.LEAL) – PSDB**, no uso de suas atribuições legais, vem perante esta egrégia CASA LEGISLATIVA apresentar INDICAÇÃO para encaminhamento ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, observando-se os procedimentos regimentais.

O cemitério do povoado Maritá, neste município, que atende aquela comunidade e toda sua região, necessita de reforma, ampliação e espaço com cobertura. Assim, a MUNICIPALIDADE, através do setor competente, possa atender a essa demanda.

## JUSTIFICATIVA

Em muitas ocasiões participando de cerimônias fúnebres naquela região ocorrem frequentes reclamações sobre a situação do cemitério que carece de reforma e ampliação e que disponha de espaço coberto. É perceptível a necessidade da realização dos serviços naquele espaço, sendo uma antiga reivindicação dos seus moradores. É importante lembrar o sentimento de religiosidade presente na vida das famílias e que aflora de forma mais profunda quando se trata da perda de entes queridos.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2014.

9 VOTOS SIM  
SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM 02/09/14  
Presidente da Câmara

JOSÉ LEAL MATOS  
VEREADOR / PSDB